



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 038/19.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência da feira livre, em decorrência da 49ª Festa do Vaqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a feira do dia **30 de setembro de 2019 (segunda-feira)** para o dia **01 de outubro 2019 (terça-feira)**, em virtude da 49ª Festa do Vaqueiro, Feriado Municipal (Lei 294/2006).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito